

EM 22/11/94

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 106/94

INDICAÇÃO Nº 056/94

Em, 21/11/94

Paulo Gustavo

Encarregado

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, INDICA, ao Exmo. Sr. Olimpio Perim Junior, Presidente do CREVEM, a necessidade de se criar uma pista para caminhada.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1994.

APROVADO

EM 22/11/94

Presidente

JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Indicação se justifica, uma vez que as pessoas usam, normalmente, a BR 262 para realizarem caminhadas. Ocorre que, as mesmas buscam tal prática como benefício para a saúde e muitas vezes por recomendação médica, no entanto o que ocorrem são prejuízos para a saúde, pois estas pessoas se obrigam a inalar dióxido de carbono, devido ao grande movimento de veículos na referida rodovia.

Além da poluição, ocorre também outro fator muito grave, que é o grande risco de acidentes, uma vez que estas pessoas ficam expostas a todo tipo de eventualidades.

Portanto, de acordo com a Indicação acima mencionada, uma pista para caminhada nos arredores do CREVEM, onde melhor convier, seria de total aceitação da população, resolvendo de forma prática e simples, este problema do povo vendanovense.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição.

JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador